



### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

	Página
<u>DECRETOS</u>	<u>2</u>
<u>PORTARIAS</u>	<u>2</u>
<u>LICITAÇÕES</u>	<u>2</u>

#### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**Alcino Rosa Rodrigues**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Itaoca**

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO MUNICIPAL Nº. 1435 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Formaliza a adesão do Município de Itaoca/SP ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca/SP, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O Município de Itaoca SP, adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Artigo 2º** - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - Adotará:

a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas;

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- Formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

**Artigo 3º** - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requiera ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itaoca/SP, em 10 de Abril de 2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca/SP

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 076, DE 10 DE ABRIL DE 2024

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica autorizado a servidora abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimonizados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocada:-

- VERA LÚCIA DIAS DE MOURA, RG 42.680.684-0/SSP-SP;

**ARTIGO 2º**- A Servidora ora autorizada deve apresentar sua CNH (Carteira Nacional de Habilitação), com a validade vigente e categoria compatível com o veículo que vier a ser conduzido; assumindo à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de condução.

**ARTIGO 3º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município

#### PORTARIA Nº 075, DE 10 DE ABRIL DE 2024

CESSA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica cessado os efeitos da nomeação da Srta. DOMINIQUE MARTINS RIBAS, ocupante do cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, retornando ao cargo de origem.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 109/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA Nº 074, DE 10 DE ABRIL DE 2024

CESSA A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º**- Fica cessado os efeitos da nomeação do Sr. RICARDO DANTAS DA SILVA, ocupante do cargo público de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, retornando ao cargo de origem.

**ARTIGO 2º**- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 012/2023.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Extrato de Contrato nº 017/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: SOLDA FORT INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (10620255000125). Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM TANQUE RODOVIÁRIO ISOTERMICO 9.000 LITROS, NOVO, AÇO INOX, COM 03 COMPARTIMENTOS, no valor global de R\$ 113.950,00 (cento e treze mil e novecentos e cinquenta reais). Vigência: 03 (três) meses. Data de Assinatura: 10/04/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.**

**Extrato de Contrato nº 020/2024 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: 45.023.838 ZAGUEU SALES MACHADO. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, no valor global de R\$ 257.818,50 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e deztois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10/04/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.**

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 012/2024 – Pregão Presencial nº 005/2024** conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. O Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 005/2024 que tem por objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE PACIENTES DO BAIRRO CANGUME, adjudicando o item 1 do objeto a empresa: 54.466.307 ROSENILDA DE OLIVEIRA ROSA, no valor global de R\$ 67.968,00 (sessenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais). Data de assinatura: 08/04/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**PROCESSO Nº 021/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2024 A partir das 08:30 FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 06/05/2024 até as 08:30 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09:00 (horas) do dia 06/05/2024 Para referência de tempo, será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.bl.org.br A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, leva ao conhecimento dos interessados que encontra – se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICAPE NO MÍNIMO 04 LUGARES, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado por meio da INTERNET, através do Sistema de Pregão eletrônico da Bolsa de licitações do Brasil (BL). Para participação os interessados deverão credenciar-se, entrando em contato com o provedor no site: www.bl.org.br. O edital está disponível para consulta no site: www.itaoca.sp.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes.itaoca@gmail.com Itaoca/SP, – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**Processo nº 022/2024 - Concorrência Presencial sob nº 004/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP** torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 004/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA TRAVESSA EM ADUELAS NO CORREGO CAPOAVA, ESTRADA ITA 025 BAIRRO CARAÇAS NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 09 de abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia às 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, Paço Municipal e e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**Processo nº 023/2024 - Concorrência Presencial sob nº 005/2024 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP** torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 005/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 38 UNIDADES SANITÁRIAS INDIVIDUAIS (USI'S) E SUAS RESPECTIVAS INTERLIGAÇÕES HIDRAULICAS AOS BENEFICIÁRIOS RESIDENTES NA ÁREA RURAL DE ITAOCA-SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 10 de abril de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para 6 meses dia



as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 018/2023.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaoca/SP - Contratado – HEBERT HENRIQUE FERREIRA DE AGUIAR 39879996836. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS DO Bº SERRINHA/GUARDA MÃO A ESCOLA CACILDA LAGES SITUADA NO BAIRRO LAGEADO ITAOCA/SP. Altera a Cláusula sétima do contrato passando o termino da vigência para 04/04/2025. Data da assinatura: 04 de abril de 2025. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 006/2024 – Pregão Presencial (RP) nº 003/2024.**

O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial (RP) nº 003/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21 que tem por objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA, GRADATIVA OU INTEGRAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DENTRE OUTROS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, adjudicando 18 itens para empresa: ITA PÃO LTDA ME no valor global de R\$ 119.184,10 (cento e dezenove mil cento e oitenta e quatro reais e dez centavos), 02 itens para empresa: ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA no valor global de R\$ 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais), 50 itens para empresa: RENATO COELHO EMBALAGENS LTDA no valor global de R\$ 167.214,97 (cento e sessenta e sete mil duzentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), 11 itens para empresa: LISMARI PAULINO DE OLIVEIRA 05088555865 no valor global de R\$ 28.621,50 (vinte e oito mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), 17 itens para empresa: DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA no valor global de R\$ 86.902,00 (oitenta e seis mil novecentos e dois reais) e 11 itens para a empresa: BKP95 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA no valor global de R\$ 17.748,50 (dezesete mil setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência 12 meses. Data de assinatura: 15/04/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Homologação e Adjudicação Processo nº 014/2024 – Chamada Pública nº 001/2024.**

O Prefeito do Município de Itaoca/SP HOMOLOGA o resultado da Chamada Pública nº 001/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21 que tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, adjudicando 76 itens para empresa: 45.023.838 ZAQUEU SALES MACHADO no valor global de R\$ 257.818,50 (duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Vigência 12 meses. Data de assinatura: 15/04/2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 – PROCESSO Nº 18/2024 A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP,**

em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 08/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E COMPRA DE PEÇA RESERVATÓRIO PARA VEÍCULO MARCA PEUGEOT, MODELO EXPERT, ANO 2022, MICROÔNIBUS,, PLACA FHH7192 CHASSI Nº 9V8VBVHVENA808375, COR BRANCA PARA 10 PASSAGEIROS. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) Inicio as 23h59min do dia 17 de abril de 2024 até as 23h59min do dia 22 de abril de 2024.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024 Processo nº 016/2024**

– Dispensa de Licitação nº 006/2024 O Prefeito do Município de Itaoca/SP, no uso de suas atribuições legais e, acatando parecer jurídico, nos autos do Processo nº 016/2024 PELA NORMA DO ARTIGO 75, XV, DA LEI 14.133/21, HOMOLOGA e Ratifica a Dispensa de Licitação nº 006/2024, Adjudicando a empresa: HS ENGENHARIA R B LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PROFISSIONAL HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE ESTAIADA SOBRE O RIO RIBEIRA. Valor Global: de R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais). Vigência: 06 meses. Itaoca/SP, 10 DE ABRIL DE 2024. ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito Municipal.